

“Deus seja louvado”

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

Chuvas e ventos fortes colocam a região em alerta

Foto: Alex Fernandes França



A previsão indica grande volume de chuva e rajadas de vento até domingo (13), aumentando o risco de alagamentos e quedas de árvores. A Prefeitura de Nova Esperança alerta a população para redobrar os cuidados, evitar áreas de risco e acompanhar os comunicados oficiais.

A Prefeitura reforça ainda a importância de acompanhar as informações divulgadas pelos canais oficiais do município e da Defesa Civil, especialmente enquanto persistir a previsão de instabilidade para a região.

Em momentos de maior intensidade das chuvas, a

orientação é permanecer em local seguro e manter atenção às possíveis mudanças nas condições do tempo.

Orientações à população

- Evite transitar por áreas alagadas;
- Não se arrisque em locais com acúmulo de água;
- Não procure abrigo debaixo de árvores;
- Permaneça em local seguro durante chuvas intensas;
- Fique atento às mudanças nas condições do tempo;
- Acompanhe os alertas e informações dos canais oficiais da Prefeitura e da Defesa Civil.

11 de Setembro: 25 anos depois, o mundo ainda carrega suas marcas

Os ataques terroristas que chocaram o planeta em 2001 mudaram a segurança, a política internacional e a forma como uma geração passou a enxergar o mundo

Reprodução/YouTube



Vinte e cinco anos depois, a tragédia continua presente na memória mundial — e também nas lembranças de quem, a milhares de quilômetros de Nova York, acompanhou perplexo pela televisão um acontecimento que parecia impossível.

Em 11 de setembro de 2001, imagens transmitidas de Nova York interromperam a rotina de milhões de pessoas e marcaram

para sempre a história contemporânea. O ataque às Torres Gêmeas do World Trade Center, seguido pela queda dos edifícios,

pelo ataque ao Pentágono e pela queda de um quarto avião na Pensilvânia, deixou 2.977 mortos e provocou consequências

que ultrapassaram as fronteiras dos Estados Unidos.

Página 3

Projeto Juventude Conectada promove formação e protagonismo de jovens em jornada da Cresol

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 8

VIDA COTIDIANA

Expectativa e realidade

PÁG. 2

TRAVESSIAS

Grupo Gralha Azul

PÁG. 3

SAGRADO ACADÊMICO

Hipocrisia social e burguesa desmascarada: os dilemas das burguesias digitais

PÁG. 3

SAÚDE EM PAUTA

Tromboembolismo Venoso: previna-se contra esse mal silencioso

PÁG. 7

Colégio Coração de Jesus sedia nesta sexta (11)a 5ª Edição do SAGRADO MUN

Foto: Divulgação



PÁG. 7

Jogar óleo usado no ralo pode causar prejuízos e problemas ambientais

PÁG. 7

SUA PARTICIPAÇÃO Vale muito

PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA

TODA SEGUNDA-FEIRA ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 515 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE Nova Esperança



Expectativa e realidade

Amigos leitores. Todos nós vivemos cercados de expectativas. Esperamos que amanhã seja melhor que hoje, que nossos sonhos se realizem, que as pessoas correspondam ao que imaginamos e que os caminhos escolhidos nos levem exatamente ao lugar onde desejamos chegar.

Mas será que a vida funciona dessa maneira? Qual foi a expectativa que vocês tiveram nos últimos anos e que, depois, perceberam que a realidade seria completamente diferente?

Sim! Isso também aconteceu muitas vezes comigo.

No último artigo falamos sobre a literatura e, nesta semana, es-tive na Bienal do Livro em São Paulo. Uma verdadeira festa da li-teratura brasileira. O evento está sendo realizado no Pavilhão do Distrito Anhembi, no bairro de Santana, reunindo milhares de lei-tores, escritores, editoras e expositores. A previsão é de um público recorde de 800 mil visitantes. É interessante observar aquele movi-mento. Pessoas caminhando entre livros, procurando histórias, co-nhecendo autores e levando para suas casas algo que, muitas vezes, poderá transformar seus pensamentos. Afinal, um livro pode ser apenas algumas centenas de páginas, mas dentro dele pode existir um mundo inteiro.

Além dessas grandes feiras do livro, como a de São Paulo, tam-bém temos eventos no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco e em diversos outros estados brasileiros. Existem ainda as feiras rea-lizadas em cidades menores, como FLIM Maringá, FLIM Marília, FLIP Paraty e tantas outras espalhadas pelo Brasil. Se formos falar das feiras existentes pelo mundo, certamente perderemos a conta.

Mas voltemos ao nosso tema: expectativa e realidade.

Todos os autores presentes em uma feira como essa possuem ex-pectativas. Esperam vender seus livros, encontrar leitores, divulgar seu trabalho e fazer com que suas palavras cheguem a lugares onde talvez nunca tenham imaginado chegar.



Opinião do Blog
Soberania, a força que une o Brasil
Em pronunciamento pelo 7 de setembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Brasil “não é colônia” e que decisões pertencem ao país e “a mais ninguém”.

Lula fez um pronunciamento enfático em defesa da so-berania e críticas indiretas ao tarifaço imposto pelos Estados Unidos a produtos brasileiros.

“Precisamos nos manter fortes e altivos, sem baixar a cabe-ça, para não deixarmos que o Brasil se transforme, novamen-te, em colônia de outras potências estrangeiras. Não somos e nem seremos colônia de ninguém.”

Lula afirmou ainda que “um país soberano é aquele capaz de defender seu território, suas fronteiras, seu meio ambiente, suas riquezas e seu povo de qualquer interesses estrangeiros”.

“Um país soberano é aquele capaz de criar as oportunita-des que seu povo precisa para conquistar a própria indepen-dência”, disse o presidente.

“Defendemos o livre comércio. Nenhum governante es-trangeiro tem o direito de dizer de quem podemos comprar, e para quem podemos vender. Somos um país soberano, e nos-sas decisões pertencem a nós e a mais ninguém.”

Lula adotou a defesa da soberania nacional como uma de suas principais bandeiras políticas e eleitorais de seu governo, destacando o tema que uso para o desfile de 7 de setembro em Brasília,

A centralidade desse discurso ocorre principalmente em resposta as tensões comerciais externas, à proteção de recur-sos naturais estratégicos e a estratégia de campanha para as eleições de 2026.

Desde a visita do senador Flávio Bolsonaro e de seu irmão Eduardo Bolsonaro ao presidente Trump, pedindo apoio para as eleições no Brasil em favor da família Bolsonaro, quando os dois irmãos chegaram ao ponto de praticamente oferecere-m o Brasil ao Estados Unidos e ainda aplicar tarifas elevadas e intercedesse em diversos assuntos de nossa economia para prejudicar o governo Lula e também de nossas autoridades, é que o tema soberania passou a fazer parte de nosso dia a dia.-

Coisas do Cotidiano

- **Trump publicou em sua plataforma, sem apresen-tar explicações, o novo mapa dos Estados Unidos que mos-tra o próprio Estados Unidos, Canadá, Groenlândia, Islândia, México, América Central e Caribe, cobertos pela bandeira dos Estados Unidos. Para o mundo, Trump está louco!**

Entretanto, nem sempre aquilo que esperamos acontece. Em nossa vida cotidiana também é assim. Quando somos adolescen-tes, começamos a construir uma imagem do futuro. Imaginamos o grande amor, a profissão que teremos, a família, os amigos e uma vida que, em nossa cabeça, parece já estar planejada.

Depois o tempo passa e alguns sonhos se realizam. Outros de-saparecem pelo caminho. Algumas pessoas permanecem ao nosso lado e outras partem. Existem encontros que mudam nossa vida e despedidas que deixam marcas profundas. Então descobrimos uma coisa que talvez ninguém tenha nos ensinado: a realidade nem sempre é inimiga da expectativa. Muitas vezes, ela simples-mente está tentando nos mostrar outro caminho.

A luta para realizar um sonho faz com que o ser humano siga em frente. É ela que nos dá direção, propósito e coragem. Deve-mos trabalhar para transformar nossas expectativas em realidade, sempre com determinação. Mas não podemos esmorecer diante da primeira decepção.

Uma construção feita lentamente pode ter fundações mais sól-i-das. Assim também acontece conosco. Cada dificuldade, cada es-pera e cada fracasso podem deixar algum ensinamento.

Sonhar é necessário. Ter expectativas também. Mas precisamos compreender que não somos donos do amanhã. Podemos escolher o caminho, mas não podemos controlar todas as curvas que en-contraremos. E talvez seja justamente aí que esteja a beleza da exis-tência. Se tudo acontecesse exatamente como planejamos, talvez não tivéssemos tantas histórias para contar. Não conheceríamos determinadas pessoas, não descobriríamos novas possibilidades e talvez nunca perceberíamos a força que existe dentro de nós.

Por isso, amigo leitor, quando a realidade não corresponder à sua expectativa, não pense imediatamente que tudo deu errado. Talvez a vida esteja apenas escrevendo uma página que você ainda não consegue compreender. E, quem sabe, muitos anos depois, ao olhar para trás, você perceba que aquilo que chamou de decepção era apenas uma mudança de direção. Porque a vida não nos promete realizar todos os nossos sonhos. Ela nos oferece a oportunidade de continuar sonhando, mesmo depois de alguns deles não se reali-za-rem.

E você, amigo leitor? Quantas vezes a realidade foi diferente da-quilo que esperava?

Talvez, no final, a grande pergunta não seja se conseguimos vi-ver aquilo que imaginamos, mas se tivemos coragem de continuar vivendo quando a vida nos mostrou que o caminho seria outro.

- **O Jornal o Estado de São Paulo afirma que já se perdeu a conta de quantas vezes Flávio Bolsonaro mentiu a respeito do dinheiro que recebeu de Daniel Vercaro** – “De-finitivamente não deve ser o comportamento que se espera de um postulante à presidência da República, que por definição, não pode ser mentiroso, mas sim, honesto.” Pode ser que haja eleitores para os quais não importa esse tipo de comporta-mento de Flávio Bolsonaro, mas o país não pode ser entregue a alguém que cronicamente é incapaz de dizer a verdade,” afir-ma o jornal O Estado de São Paulo;
- **O presidente do STF, Edson Fachin, suspendeu as decisões dos ministros André Mendonça e Flávio Dino em relação a cúpula da Polícia Federal** – A cúpula da Polícia Fe-deral continua em suas funções. A decisão de Fachin restaura a ordem pública e administrativa. A atitude de André Men-donça, ficou muito clara, ao afastar Andrei da PF, o assunto Banco Master iria se arrastar e Flávio Bolsonaro, com vários envolvimentos com Vercaro e o Banco Master, seria o grande beneficiado;
- **O cantor Elton John disse à Gilberto Gil, ao beijar a sua mão: “Você e uma lenda”** - Esse encontro se deu nos bastidores do Rock in Rio, após as apresentações que aconte-ceram no dia 7 de setembro último, em shows históricos. O vídeo do encontro rendeu em 24h, milhões de compartilha-mentos; em redes sociais de todo o mundo;
- **A candidata ao senado pelo Paraná, Gleisi Hof-fmann, continua em campanha e sua presença em diversos municípios do Paraná, tem recebido muitas adesões da po-pulação que a reconhece como uma mulher de fibra e pronta para representar o nosso Estado no Senado;**
- **Lula lança plataforma para comparar preços atuais com os do governo Bolsonaro** – O objetivo é mostrar que não é verdade o que as redes sociais afirmam que os preços do governo Lula são mais elevados do que os do governo Bolso-naro;
- **Estação Detox – Detox Station** – Somos parte da na-tureza. Nos alternamos, nos adaptamos e fluímos com as mu-danças que acontecem no ambiente em que vivemos. Quando uma nova estação vai se instalando, nós também precisamos nos reorganizar. Nesses momentos de transição, nosso orga-nismo fica sobrecarregado e muitas vezes, debilitado. O nosso fogo interno/capacidade digestiva, por exemplo, fica com o seu desempenho mais baixo e o corpo tende ao acúmulo de toxinas, o que leva ao desenvolvimento de processos inflama-tórios e doenças. Portanto, é importante perceber esses ciclos e manter a sua saúde e bem-estar ao longo das estações;
- **Se for a São Paulo e quiser saborear uma refeição a preço acessível,** vá ao Restaurante Macaxeira Itaim Bibi, da rua Bandeira Paulista. Tem pratos típicos nordestinos gosto-sos demais. Agora, se quiser saborear a famosa carne argen-tina (bife de chorizo argentino), vá ao Restaurante Calle, piso térreo, do Shopping Ibirapuera;
- **É inaceitável levar bandeiras dos Estados Unidos em eventos políticos** – Aqueles que assim se comportam, são

Vamos trocar muitas informações. Para isso, convido todos a entrarem nas minhas redes sociais ou nas redes sociais do Jornal Noroeste de Nova Esperança e compartilhar conosco suas ex-periências sobre esse assunto.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Natália Favaro Prandi Moretti leva o Brasil ao Miss International 2026

Do Paraná, para o cenário internacional. A Miss Paraná 2026, Natália Favaro Prandi Moretti, representa o Brasil no Miss International 2026, que foi realizado de 5 a 09 de setembro, em Singapura, na paradisíaca ilha de Sentosa.

Em uma participação histórica, Natália se tornou a primeira representante do Brasil na competição, que celebra neste ano sua 20ª edi-ção. Ao lado de outras can-didatas de diferentes países, ela leva consigo não apenas a beleza e a elegância brasileira, mas também a força de sua cultura, sua liderança e seu propósito.

Mais do que uma disputa de beleza, o Miss Internati-onal busca valorizar mulheres que representam seus países com personalidade, cultura, liderança e compromisso so-cial.



A presença de Natália no Concurso Internacional é motivo de orgulho para o Paraná e, especialmente, para sua terra natal, Nova Espe-rança, que acompanha com carinho este momento espe-cial e histórico de sua traje-tória.

favoráveis de que o nosso país se torne uma colônia dos Es-tados Unidos. Enquanto isso, Trump tem mandado aviões e mais aviões cheios de brasileiros deportados dos Estados Uni-dos;

- **Parabéns Dilma Rousseff, preside o Banco dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul),** ao as-sumir a arquitetura financeira global, incentivando os países membros do BRICS e Colaboradores, a usarem as suas moe-das nacionais, em vez do dólar, para reduzir riscos financeiros. Dilma está negociando a entrada de novos países no bloco;
- **Lula cobra quebra total do sigilo caso Banco Mas-ter. “O Brasil precisa saber a verdade”;**

Entrelinhas
Parabéns e feliz aniversário para Fátima Pini (10/9), Chico da Silva (11/9), Maria Amélia Lonardoni (12/9), minha sobri-nha Márcia Cruz (14/9) e Mário Celso Zacarias (15/9).Por essa ninguém esperava: Robert Kiyosaki, autor de “Pai Rico, Pai Pobre”, afirmou ter US\$ 1,2 bilhão em dívidas. Lançado no final dos anos 90, o best-seller aborda como a educação finan-ceira influencia a forma de lidar com o dinheiro.***Pelo jeito, Sérgio Moro, que não tem outro discurso, vai continuar com a sua voz horrível, chata, a criticar o PT.***Além do Flamengo que concorre na categoria de melhor time, a Bola de Ouro 2026 tem 4 brasileiros entre os indicados: Vini Jr.(Real Madrid), Gabriel Magalhães (Arsenal), Marquinhos(PSG) e Lorena (Kansas City). A cerimônia de premiação acontecerá no dia 26 de outubro, em Londres.***Natália Fávoro Prandi Moretti, leva o Brasil a Miss Internacional 2026, em Singapura.***No segundo ano consecuti-vo, os Estados Um idos não parabenizaram o Brasil pelo Dia 7 de Setembro. Em 1824, o país foi o primeiro a reconhecer a indepen-dência brasileira de Portugal.***O uso de medicamentos como Mounjaro impulsionou o consumo de roupas íntimas. As ações da Victoria's Secret, por exemplo, dispararam 195% nos últimos meses.***Pela primeira vez na história, o número de pessoas com mais de 65 anos supera o de crianças de até 5 anos.***Brasileiros estão menos interessados em comprar imóveis como investi-mento, aponta estudo da Loft. Entre os que planejam comprar imóveis nos próximos seis meses, apenas 22% tem esse objetivo, queda de 8% apenas no último trimestre.***Brasileiros recorrem cada vez mais ao Google para descobrir quais nutrientes incluir na alimentação. Fibras lideram as pesquisas com 247 mil pesqui-sas nos últimos 12 meses, seguidas por vitamina B12, proteínas e ferro.***Luciano Huck, da Globo, postou foto onde ele diz quem são os seus amigos de verdade. Chama a atenção por não ter ne-nhum negro na foto.***Tirar o sapato e entrar em casa é um há-bito simples que pode contribuir para a saúde da família. Além de manter o ambiente mais limpo, a prática reduz a entrada de microrganismos e resíduos químicos.***“Nunca se mente tanto como antes das eleições, durante uma guerra e depois de uma caçada” – Otto von Bismarck (1815-1898), primeiro chanceler do Império Alemão.-

25 anos depois, o mundo ainda carrega as marcas do 11 de Setembro

Em 11 de setembro de 2001, ataques coordenados nos Estados Unidos mataram 2.977 pessoas e provocaram uma transformação profunda na política, na segurança e na forma como o mundo passou a enxergar o século XXI

Alex Fernandes França

alexnoroeste@hotmail.com

Há acontecimentos que pertencem à história. E há acontecimentos que, mesmo depois de décadas, continuam presentes na memória coletiva.

Nesta sexta-feira, 11 de setembro de 2026, o mundo lembra os 25 anos dos ataques terroristas que atingiram os Estados Unidos e provocaram uma das maiores rupturas da história contemporânea. Um quarto de século depois, as imagens das torres do World Trade Center tomadas pela fumaça, dos aviões eliminando os edifícios e da população tentando compreender o que estava acontecendo permanecem entre as cenas mais marcantes do início deste século.

Naquela manhã de 2001, 19 integrantes da rede extremista Al-Qaeda sequestraram quatro aviões comerciais. Dois deles foram lançados contra as Torres Gêmeas, em Nova York; um terceiro atingiu o Pentágono, na Virgínia; e o quarto caiu em uma área rural da Pensilvânia depois que passageiros e tripulantes reagiram aos sequestradores. As duas torres posteriormente desabaram.

Ao todo, 2.977 pessoas morreram nos ataques, entre passageiros, trabalhadores, visitantes e agentes envolvidos nas operações de emergência. As vítimas eram provenientes de mais de 90 países, dimensão que ajuda a explicar por que o episódio ultrapassou rapidamente as fronteiras norte-americanas e passou a ser compreendido como um acontecimento de alcance mundial.

O dia em que a televisão mudou a percepção do mundo

Para milhões de pessoas, 11 de setembro não começou como uma notícia comum.

Naquela manhã, televisões

de todo o planeta interromperam suas programações. As primeiras imagens mostravam um acidente de grandes proporções. Pouco depois, a colisão de um segundo avião contra a outra torre eliminou qualquer dúvida de que se tratava de uma ação coordenada.

A partir dali, o mundo acompanhou praticamente em tempo real uma tragédia que ainda estava acontecendo.

A televisão transformou o acontecimento em uma experiência coletiva. Pessoas em países distantes de Nova York assistiam às mesmas imagens, ouviam as mesmas informações e tentavam compreender a dimensão de algo que parecia impossível.

Para uma geração, aquela foi uma das primeiras grandes experiências de uma notícia global acompanhada praticamente ao vivo.

Muito além de Nova York

Os ataques não terminaram quando as torres caíram. Nos anos seguintes, os Estados Unidos ampliaram operações militares no exterior, enquanto governos de diferentes países reforçaram políticas de segurança e combate ao terrorismo. Os procedimentos em aeroportos foram modificados, o controle de fronteiras ganhou novas dimensões e a discussão sobre segurança passou a ocupar um espaço muito maior no cotidiano.

O impacto também alcançou a política internacional, a economia, a indústria da aviação, o jornalismo e a própria relação das sociedades com segurança, privacidade e liberdade.

O 11 de Setembro, portanto, não pode ser compreendido apenas pelas imagens daquele dia. Seu significado também está nas consequências que atravessaram os 25 anos seguintes.

Uma geração que nasceu

Momento do segundo ataque ao World Trade Center, em Nova York, no dia 11 de setembro de 2001

depois

Talvez uma das maiores marcas da passagem do tempo esteja em uma constatação simples: há milhões de pessoas para quem o 11 de Setembro não é uma lembrança. É história.

Em 2026, jovens adultos podem ter nascido depois dos ataques. Crianças e adolescentes que hoje frequentam escolas conhecem as Torres Gêmeas apenas por fotografias, vídeos e relatos.

O próprio 9/11 Memorial & Museum destaca que uma nova geração precisa conhecer o significado daquele acontecimento e suas consequências. Na programação do 25º aniversário, a instituição reforça justamente a importância de preservar a memória e transmitir às gerações futuras as histórias de perda, coragem, solidariedade e serviço que marcaram aquele período.

É nesse ponto que a efeméride deixa de ser apenas uma recordação norte-americana e passa a representar uma questão universal: como uma sociedade preserva a memória de acontecimentos que as novas gerações não vivenciaram?

O tempo não apagou as marcas

Um quarto de século de-

pois, as consequências humanas também permanecem. Além das 2.977 mortes ocorridas nos ataques, milhares de profissionais de emergência, trabalhadores de resgate, voluntários e pessoas que estiveram expostas à região de Lower Manhattan sofreram consequências relacionadas à exposição e às operações posteriores. O Memorial incluiu, na cerimônia de 2026, um sétimo momento de silêncio dedicado às pessoas que morreram posteriormente em decorrência de doenças relacionadas ao 11 de Setembro e suas consequências.

A cerimônia dos 25 anos ocorre nesta sexta-feira em Nova York, com a leitura dos nomes das vítimas e momentos de silêncio para marcar os principais momentos dos ataques. Pela primeira vez, a programação inclui também uma homenagem específica às pessoas que morreram posteriormente em razão dos efeitos sobre a saúde.

Da tragédia à memória

Em Nova York, onde um dia existiram as Torres Gêmeas, o local dos ataques transformou-se em espaço de memória. O 9/11 Memorial preserva os nomes das vítimas e procura transformar a lembrança da tragédia em instrumento de educação para as gerações seguintes. A instituição mantém registros históricos, relatos pessoais, objetos e testemunhos relacionados aos ataques e às pessoas que morreram.

A dimensão humana talvez seja a maneira mais adequada de compreender os 25 anos. Por trás dos números havia nomes. Por trás de cada nome havia uma história. Famílias que perderam pessoas, profissionais que correram em direção ao perigo enquanto outros tentavam escapar, passageiros que reagiram e comunidades que passaram anos convivendo com as consequências daquele dia.

E aqui, no Noroeste do Paraná?

A distância entre Nova York e as pequenas cidades do Paraná não impediu que o 11 de setembro chegasse até aqui. Naquele dia, moradores de Nova Esperança e de outros municípios da região também pararam diante da televisão para acompanhar as imagens. Trabalhadores interromperam suas atividades. Famílias conversaram sobre o que estava acontecendo. Muitos guardaram na memória exatamente onde estavam quando viram

as primeiras notícias.

É essa dimensão da memória que permite compreender a importância de relembrar o acontecimento 25 anos depois. Porque grandes acontecimentos históricos não pertencem apenas aos lugares onde ocorreram.

Eles também pertencem às pessoas que os testemunharam à distância e às gerações que receberam essas histórias de seus pais, professores e familiares.

Vinte e cinco anos depois O 11 de Setembro continua sendo lembrado não apenas pela destruição das Torres Gêmeas, mas pelas vidas interrompidas e pelas transformações que vieram depois.

Um quarto de século é tempo suficiente para que uma criança que assistiu àquelas imagens hoje tenha filhos adultos. É tempo suficiente para que uma geração inteira tenha crescido conhecendo aquele dia pelos livros, documentários, fotografias e relatos. Por isso, lembrar não significa permanecer preso ao passado. Significa compreender.

Compreender como sociedades podem ser transformadas por acontecimentos inesperados. Compreender o custo humano da intolerância e da violência. Compreender a importância da solidariedade diante da tragédia. E compreender que a memória histórica não se mantém viva apenas por monumentos, mas também pelas histórias contadas de uma geração para outra.

Vinte e cinco anos depois, as torres não estão mais de pé. Mas a história daquele dia continua.

E talvez a principal pergunta deste aniversário não seja apenas o que aconteceu em 11 de setembro de 2001.

É o que o mundo aprendeu — e o que ainda precisa aprender — com aquele dia.



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Professor de história, pedagogia e diretor
do Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí

Grupo Gralha Azul

Há um grupo musical em Paranavaí, fundado na década de 1970 e que continua em atividade: o seu nome é Grupo Gralha Azul.

O referido grupo foi criado pelo músico Paulo César de

Sagrado Acadêmico

Supervisão e Orientação da Comissão Editorial do Colégio Coração de Jesus

Hipocrisia social e burguesa desmascarada: os dilemas das burguesias digitais

Por: Felipe Gabriel Napoli Barros e Vitória Calbaizer Pereira Peixoto

A hipocrisia social é fenômeno atemporal que acompanha a história: pessoas expõem publicamente virtudes e valores morais que, na realidade, não cumprem ou sequer possuem. Em O Primo Basílio, o casamento burguês, apresentado como modelo de conduta, desfaz-se ao surgir o conflito: a preocupação em manter a imagem convive com a solidão e o desejo, que se manifestam no adultério, revelando o quanto a rigidez moral pode ceder aos impulsos humanos. Assim, a obra convida a refletir sobre a fragilidade dos valores que se costuma proclamar.

Essa crítica aproxima-se do que hoje se denomina “burguesia di-

Oliveira, que tive a oportunidade de conversar em algumas oportunidades. Uma pena que o "Paulinho" tenha falecido, em 2018, após cair de seu barco em seu amado Rio Paraná.

Qual é o princípio do Grupo Gralha Azul? O pensamento de Tolstói: "Se alguém quiser ser universal que comece por contar a sua aldeia". O grupo canta as belezas e as tristezas do Paraná, com especial atenção para o noroeste do estado, e nisso cantou sobre as aves, as frutas, a cafeicultura, as geadas, a vegetação e os rios. As músicas "Nas Asas da Juriti" e "Casa da Ilha" eu as escuto semanalmente há anos.

Mas, o Gralha Azul não canta apenas a vegetação paranaense, mas também a de outros estados, particularmente a do pantanal. Como é agradável ver os bichos, a vegetação e o luar pantaneiro musicados. Para conferir essas preciosidades que se ouça o álbum "Voo canção". Já mais próximo de Pa-

gital”: nas redes sociais, impõe-se um estilo de vida idealizado, que valoriza sobretudo a aparência e a imagem aprovada. Nesse universo, afasta-se da realidade, exigindo perfeição e reprovando publicamente os erros, como se a aparência correta bastasse. Dessa forma, percebe-se que, sob nova roupagem, reproduzem-se os mesmos valores e a hipocrisia da sociedade burguesa do século XIX.

A crítica à hipocrisia feita por Eça de Queirós continua a reverberar: o culto à imagem perfeita esconde contradições, e tentar ocultar defeitos apenas aprofunda a queda quando a verdade se revela, tal como acontece com Luísa. A imposição da aparência, aliada à indiferença diante das dificuldades alheias, prenuncia a ruína certa.

O autor utiliza um estilo ácido, que enfatiza os defeitos para construir e desmascarar suas personagens. Luísa é personagem redonda: transforma-se e entrega-se ao desejo, caminho que a leva à perdição. Ameaçada pela empregada Juliana, cede ao medo e aos impulsos, perdendo a integridade familiar. Mulher de desejos e fragilidades, nutridos pela leitura de romances, finge ser a esposa exemplar, ocultando a burguesa solitária e insatisfeita que habita o casarão (Leite, 2002).

Seus anseios por um amor proibido, antes contidos, se realizam ao reencontrar Basílio, culminando em adultério — comportamento que Leopoldina ironicamente chama de “adulteriozinho”, como se fosse algo banal. Ao contrário dessa visão, o relacionamento desencadeia chantagens, sofrimento e a morte de Luísa. A ironia reforça, assim, a crítica à banalização da traição e aos valores superficiais da sociedade burguesa.

Estas reflexões conduzem à análise das personagens: Leopoldi-

ranavaí, há um álbum dedicado ao Morro Três Irmãos, mais conhecidos por "Três Morrinhos": o nome do álbum é "Moema - A Lenda dos Três Morrinhos".

Toda essa preciosidade é encontrada no YouTube, e eu posso garantir que quem ouvi-la estará diante de músicos que fizeram não apenas letras, mas obras de arte que falam do ontem, do hoje e do amanhã e que mudam para melhor a nossa forma de olhar para o lugar de onde viemos, seja ele o Paraná (meu caso), seja ele qualquer rincão deste país imenso que é o Brasil.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

na e Basílio são figuras planas, cuja rigidez de conduta permanece inalterada diante dos acontecimentos. O conselheiro Acácio, por sua vez, representa o moralismo patriarcal da sociedade: prega valores que não pratica, ocultando, sob a imagem de homem íntegro, os próprios vícios.

A narrativa, guiada por narrador onisciente, revela pensamentos e sentimentos, permitindo compreender como cada personagem ergue defesas para preservar posição e prestígio. O romance expõe, ainda, a distância entre senhora e criada. Juliana, a empregada, concentra em si o ressentimento e a desigualdade que marcam as relações entre classes. Ao descobrir o segredo de Luísa, inverte a relação de poder e a chantageia. Assim, Eça de Queirós mostra que a hipocrisia também brota das desigualdades sociais, e que a pressão exercida sobre Luísa leva-a ao limite.

Assim, constituiu-se a burguesia digital, na qual os influentes e conhecidos conduzem o estilo de vida virtual, definindo o que é aceito ou intolerável. Quando a imagem se rompe por exposição pública, sobrevém o colapso interior, tal como ocorreu com Luísa, cuja vida foi abalada pela rigidez do julgamento.

A obra convida o leitor a refletir sobre a importância da honestidade e das consequências das próprias escolhas, pois o julgamento das pessoas pode influenciar o comportamento. Isto é claro, mas a impiedade virtual demonstrada nas redes sociais assemelha-se ao mesmo rigor cometido a Luísa, e traz a seguinte reflexão: merece alguém um juízo tão inflexível?

Foto: Divulgação



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1724/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
33.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0005.2810	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
33.90.32.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$	10.000,00
33.90.32.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	934	R\$	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	50.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, pertencendo no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) Conforme preceito do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em qual valor a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
31.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	494	R\$	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPMAS			
31.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	000	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	50.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, pertencendo no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) Conforme preceito do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em qual valor a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
31.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	494	R\$	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FPMAS			
31.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	000	R\$	10.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	R\$	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	50.000,00

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais),

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, ao dia 08 setembro de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI73339113904
MARTINATI73339113904
39113904
JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1725/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0005.2810	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
33.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	R\$	20.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	20.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, pertencendo no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais). Conforme preceito do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em qual valor a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0006.2811	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
33.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	R\$	20.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	20.000,00

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/25 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/25, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais),

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, ao dia 09 setembro de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI73339113904
PERICLES MARTINATI73339113904
Dado: 2026.09.09 16:26:57 -03'00'
JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de matrícula no Curso de capacitação. A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, em parceria com a IDADI Consultoria em Tecnologia e a UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, realizará entre os dias 15,16,17 e 18 de setembro de 2026, na cidade de Curitiba – PR, o curso: “SEMINÁRIO LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 destinado à Aquisição de matrícula no Curso de capacitação. A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, em parceria com a IDADI Consultoria e Tecnologia e a UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, realizará entre os dias 15,16,17 e 18 de setembro de 2026, na cidade de Curitiba – PR, o curso: “SEMINÁRIO LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.” no valor de **R\$ 2.690,00** (Dois mil Seiscentos e noventa reais) com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal n.º 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 03 de Setembro de 2026.

Benedito Roberto Antonio
Presidente da Câmara



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Soares, 163 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 19822-8450
CNPJ/ME - 02.617.041/0001-18 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR, E-Mail - samae@samaeprcastelobranco.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2026 - Processo Administrativo nº 004/2026.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ: 02.017.041/0001-18.

CONTRATADA: HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 04.922.200/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 114.140,00 (Cento e Quatorze mil cento e quarenta reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, com início em 08/09/2026 e término em 08/03/2027.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Presidente Castelo Branco/PR, 06 de setembro de 2026.

ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Estado do Paraná



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Soares, 163 - Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 19822-8450
CNPJ/ME - 02.617.041/0001-18 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR, E-Mail - samae@samaeprcastelobranco.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo Administrativo nº 004/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SAMAE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

O DIRETOR DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, com base no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 003/2026, na forma física, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para perfuração e instalação de 01 (Um) poço artesiano com fornecimento de materiais, e equipamentos, para atender a necessidade do samae de Presidente Castelo Branco-PR, e, também ADJUDICAR o objeto em favor da empresa HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.200/0001-52, com valor total de **R\$ 114.140,00** (Cento e quatorze mil cento e quarenta reais).

Presidente Castelo Branco/PR, 04 de setembro de 2026.

ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 515, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício da sua função, e a contratada, o Senhor Bryan Oliveira Paes, e a pessoa física abaixo descrita, celebraram a presente Termo de contrato, oriundo da Dispensa de Licitação 05/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

CONTRATADO: SOLUÇÃO NETWORK PROVIDER - CNPJ Nº 12.009.663/0001-47

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para a contratação de prestação de serviços continuados de telecomunicações do Legislativo Municipal conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 3.309,64 (três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2026.

Furo: Câmara de Nova Esperança, Estado do Paraná.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Bryan Oliveira Paes
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Santa Fé

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 06/2026-PMSEF
Processo administrativo nº 098/2026

II. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, COM ÁREA INDIVIDUAL DE 47,33 m², DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 250/CONV/2026, PROTOCOLO Nº 24027-688-7, FIRMADO COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS E DEMAIS PLANILHAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS, e de acordo com as condições e especificações detalhadas no presente Edital e seus anexos.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08h59min do dia 28 de setembro de 2026.

III. PLATAFORMA: B.L.L. - <https://bl.org.br/>, no qual o edital e seus anexos estarão disponíveis para "download".

IV. REALIZAÇÃO: dia 28 de setembro de 2026 às 09h00min, na plataforma B.L.L. - <https://bl.org.br/>.

V. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço global"

Demais informações pelo telefone: (44) 3101-0999, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital e seus anexos no site do município de Santa Fé: www.samaef.pr.gov.br e na plataforma B.L.L. - <https://bl.org.br/>.

Santa Fé, 09 de setembro de 2026.

Adriana Regina dos Reis dos Santos
Prefeita Municipal

Projeto Milhões Santa Fé
Av. Pres. Kennedy, 717
Cidade Postal: 51 - Cep: 86.770-000

projeto@samaf.pr.gov.br
www.samaf.pr.gov.br

"Santa Fé, Capital da Fotografia"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 6729/2026

EMENTA: Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar não Processadas, empenhadas no exercício de 2025, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado totalmente o crédito empenhado no exercício de 2025, inscritos em Restos a Pagar - a Processar, no Balanço Patrimonial do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a saber:

Empenho: 3312/2025 - R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS, Funcional programática: 03.002.04.122.0002.2.009.3.390.30.00.00, fonte de recursos: 1000, R\$ 7.085,82 (Sete mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) serão cancelados devido ao contrato encerrado.

Empenho: 4047/2025 - MAGNUS COMERCIAL LTDA, Funcional programática: 12.004.18.541.0070.2.002.3.390.30.00.00, fonte de recursos: 1511, R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais) serão cancelados devido ao contrato encerrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE
Gestão 2025/2028

Empenho: 5388/2025 - PHOENIX VIDROS - EIRELI - 38.463.201/0001-06, Funcional programática: 03.002.04.122.0002.2.009.3.390.30.00.00, fonte de recursos: 1000, R\$ 81,38 (Oitenta e um reais e trinta e oito centavos) serão cancelados por não execução do serviço.

Empenho: 10081/2025 - GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS, Funcional programática: 05.009.10.301.0005.2.022.3.390.30.00.00, fonte de recursos: 7494, R\$ 7.968,90 (Sete mil, novecentos e sessenta e oito reais) serão cancelados devido ao contrato encerrado.

Empenho: 10217/2025 - GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS, Funcional programática: 05.009.10.304.0047.2.060.3.390.30.00.00, fonte de recursos: 33344, R\$ 9.816,00 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais) serão cancelados devido ao contrato encerrado.

Empenho: 10853/2025 - ELOTECH INFORMATICA LTDA, Funcional programática: 03.002.04.122.0002.2.009.3.390.40.00.00, fonte de recursos: 1000, R\$ 800,00 (Oitocentos reais) serão cancelados por não execução do serviço.

Empenho: 13988/2025 - VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, Funcional programática: 08.003.20.608.0010.2.062.4.490.51.00.00, fonte de recursos: 31908, R\$ 313.193,88 (Trezentos e treze mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) serão cancelados por rescisão contratual unilateral.

Parágrafo Único - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizados as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2025, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE
Gestão 2025/2028

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO PASQUINI55020550949
PASQUINI55020550949
Dado: 2026.09.10 15:01:11 -03'00'
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

05.009.10.301.0005.2.022	1000	MANTER GABINETE SECRETARIO SAUDE	50.000,00
15.001.1.3.1.00.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	1000	MANTER ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, FISIOTERAPICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA E CONVINDADOS	50.000,00
217.3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
224.3.3.90.30.00.00	40404	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
228.3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
230.3.3.90.40.00.00	1303	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	1494	MANTER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	15.000,00
241.3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	1494	MANTER HOSPITAL SACRADO CORAÇÃO DE JESUS E LABORATORIO DE ANALISE	30.000,00
268.3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
269.3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
271.3.3.90.30.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
271.3.3.90.30.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
271.3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
271.3.3.90.30.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.400,00
06.010.12.361.0003.2.054	1103	MANTER ESCOLAS MUNICIPAIS - 5ª TRANSF. CONST.	5.000,00
368.3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
372.3.3.90.30.00.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
06.010.12.361.0003.2.056	1107	MANTER EDUCACAO BASICA - RECURSOS SALARIAIS EDUCACAO	20.000,00
368.3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
387.3.3.90.32.00.00	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
07.002.15.401.0007.2.037	1504	MANTER DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	70.000,00
446.3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
446.3.3.90.30.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
452.4.4.90.32.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.003.20.608.0010.2.062	1000	MANTER SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	80.000,00
508.3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

www.cidatc.com.br

Página 1 de 1

06.001.12.361.0003.2.054	1103	MANTER ESCOLAS MUNICIPAIS - 5ª TRANSF. CONST.	5.000,00
368.3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
372.3.3.90.30.00.00	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
06.010.12.361.0003.2.056	1107	MANTER EDUCACAO BASICA - RECURSOS SALARIAIS EDUCACAO	20.000,00
368.3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
387.3.3.90.32.00.00	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

PORTARIA N.º 17.698, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à servidora pública municipal em decorrência da Sindicância Administrativa nº 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2026, instaurada pela Portaria nº 17.537, de 3 de junho de 2026, e prorrogada pela Portaria nº 17.655, de 6 de agosto de 2026, bem como suas conclusões e recomendações, nos termos da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **A**car o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2026 e aplicar à servidora pública municipal Andra Soraya Mazzari, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3798, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de Advertência, nos termos do art. 15, observado o disposto no art. 71, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. A penalidade aplicada decorre exclusivamente da infração funcional reconhecida no curso da instrução, não tendo por fundamento a imputação originária relativa ao suposto descarte indevido de medicamento, que não restou comprovada nos autos.

Art. 2º **D**eterminar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda ao registro da penalidade aplicada na ficha funcional da servidora.

Art. 3º **E**sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 134/2026, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.649, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Daniara Aparecida Teixeira	Agente de Apoio Educacional	6º	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

1.2 - Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão efetuados na forma de regime especial de trabalho, pelo prazo necessário à execução do trabalho objeto da contratação, podendo ser prorrogado a critério da Administração por quantas vezes forem necessárias, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos, referentes à Escolaridade, Tempo de Serviço Comprovado, conforme disposto neste Edital, com as seguintes etapas:

a. Publicação do Edital;

b. Período de inscrições;

c. Publicação das inscrições;

d. Período de Recurso das inscrições;

e. Homologação das inscrições;

f. Publicação da Classificação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço;

g. Período de Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço;

h. Publicação Pós-Recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço;

i. Homologação do Resultado Final.

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado será executado de acordo com as etapas definidas no item 1.3 e nas datas estabelecidas no Cronograma das Atividades contido no Anexo I deste Edital. As etapas desse Processo poderão sofrer alterações em virtude de motivo de caso fortuito ou motivo de força maior. Nesse caso, a alteração do Cronograma de Atividades com as novas datas será publicada nos meios de comunicação oficial do Município.

1.5 - O contrato será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, falta de desempenho profissional adequado ou prática de atos indisciplinados constatados, será seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte contido na lista de aprovados do presente processo seletivo.

1.6 - O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos a pontuação, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos referentes ao processo seletivo de contratação. Não caberá reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na internet.

1.7 - As contratações ocorrerão pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 2011, Decreto nº 3.783, de 2011, Lei nº 3.085 de 28 de agosto de 2025, e Lei nº 3.119 de 10 de Junho de 2026 e demais disposições aplicáveis.

1.8 - A participação dos candidatos no processo de contratação não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Administração Municipal o direito de contratar em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo-se à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

6. DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO (1ª Etapa - Classificatória):

6.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuída pontuação referente à escolaridade, ao aperfeiçoamento profissional e ao tempo de serviço comprovado, conforme estabelecido a seguir:

TITULACÃO		
Documento comprobatório	Pontos	Pontuação máxima
I. Diploma ou certificado de conclusão da primeira Pós-Graduação (correlato às atribuições do cargo)	30 pontos	30
II. Diploma ou certificado de conclusão da segunda Pós-Graduação (correlato às atribuições do cargo)	20 pontos	20
III. Tempo de serviço na área do cargo pleiteado.	5 (cinco) pontos a cada ano	50
TOTAL		100

6.2 - Para o subitem I e II da tabela de pontuação do item 6.1 serão contabilizados somente cursos completos e concluídos até a data da inscrição.

6.3 - Para o tempo de serviço do subitem III da tabela de pontuação do item 6.1 serão contabilizados apenas anos inteiros, descartando-se meses excedentes.

6.4 - A comprovação de tempo de serviço será analisada pela Comissão de Seleção, sendo aceitos somente os documentos relacionados a seguir:
a) para o tempo de serviço prestado em Municípios, incluindo o Município de Nova Esperança: certidão ou declaração de tempo de serviço ou contrato de trabalho cumprido em função correspondente à pretendida;
b) para tempo de serviço trabalhado na área privada, correlata à função do emprego pretendido:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devendo estar especificado o tempo exato no exercício na respectiva função. As páginas nas quais consta o tempo de trabalho deverão ser anexadas no ato de inscrição; ou
b) Declaração expedida por empresa regularmente constituída firmada pelo seu representante legal em papel timbrado, contendo o CNPJ e o período de contratação e a função desempenhada, que comprove o tempo prestado e experiência profissional na área pleiteada (firma reconhecida).

7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1 - O Edital e o Edital, bem como todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, será disponibilizado no site oficial do Município, no endereço www.novoesperanca.pr.gov.br, e no Diário de Divulgação dos Atos Oficiais do Município (Jornal Noroeste) e Diário Oficial do Paraná, em www.imprensaoficial.pr.gov.br.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

PORTARIA N.º 17.699, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 18.801/2026), em conformidade com o que estabelece o art. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **C**onceder à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelecida a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Juliana Villas Boas Simões	Assistente Administrativo	16/07/2018 a 15/07/2023	Secretaria de Saúde	31/08/2026 a 28/11/2026

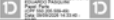
Art. 2º **E**sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 135/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.538, de 3 de junho de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Serviços Operacionais, para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Cristiane Jose de Souza	Agente de Serviços Operacionais	43º

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital, por escrito, devidamente fundamentada, desde que protocolada no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da sua publicação oficial.

2. OS EMPREGOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:

2.1 - São as seguintes as necessidades de recursos humanos a serem supridas:

CARGO	VAGAS + CRT	VAGAS RESERVADAS PARA PCDT	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS EXIGIDOS
Farmacêutico	1	-	R\$ 1.974,86	20h	Graduação em Farmácia e Registro ativo no CRFP
Fisioterapeuta	1	-	R\$ 3.239,73	30h	Graduação em Fisioterapia e Registro ativo no CREFITO/PR
Médico	1	-	R\$ 5.368,05	20h	Graduação em Medicina e Registro ativo no CREMPR

(*) Cadastro de Reserva.
(**) Pessoa com Deficiência

2.2 - Sobre o vencimento básico dos servidores contratados poderá incidir as seguintes vantagens acessórias:
I - adicional de insalubridade ou periculosidade;
II - adicional noturno;
III - horas extras.

2.3 - As competências e atribuições dos profissionais Contratados são as previstas na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, nos termos do Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1 São requisitos para a inscrição:
a) ser brasileiro nato, naturalizado ou em processo de naturalização;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) estar em dia com as obrigações e encargos militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

7.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS), obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e aos atos que forem publicados durante o seu período de validade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

8.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Na hipótese de ocorrer empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver pela ordem:
I. em relação à atividade a ser desempenhada;
II. maior grau de escolaridade;
III. maior tempo de experiência;
IV. maiores encargos de família.

Parágrafo único: Quando algum candidato, dentre os empados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2023.

10. DOS RECURSOS

10.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado mediante requerimento, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Protocolo Central do Município no prazo de 02 (dois) dias, seguindo rigorosamente as datas previstas neste Edital.

10.2 - Caberá interposição de recursos:
a) contra o indeferimento da inscrição;
b) contra o resultado da prova de títulos e tempo de serviço.

10.3 - O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

10.4 - Não serão aceitos recursos interpostos via e-mail, fax, postal ou fora do prazo.

10.5 - Compete à Comissão de Avaliação do processo seletivo apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que fundamentado e demonstrar legítimo ou erro material.

10.6 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido imediatamente.

10.7 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e seus dados.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

PORTARIA N.º 17.700, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 11.200/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **C**onceder à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelecida a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Dalva Trindade Bellini	Professor	Secretaria de Educação	02/09/2024 a 16/09/2026

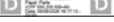
Art. 2º **E**sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 136/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.649, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Área Paula de Oliveira Ruas	Agente de Apoio Educacional	2º	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Jornal Noroeste), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Antes de se inscrever no processo de contratação, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

4.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no seguinte endereço: Rua Pioneiro João Ferreira, nº 950, Centro, Nova Esperança - Centro - Secretaria Municipal de Saúde (MS), entre os dias 11/09/2026 à 28/09/2026 das 08h às 11h00 e das 13h30 às 16h e online pelo site www.novoesperanca.pr.gov.br.

4.3 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar/anexar os seguintes documentos:
a) Cédula de identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Documento comprobatório da escolaridade (certificado ou diploma) exigida como pré-requisito ao cargo pretendido;
d) Comprovante de Residência.

4.4 - Os candidatos que possuírem títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço na área, também deverão apresentar os documentos no ato da inscrição, como indicado abaixo:
a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Pós-Graduação na área;
b) Documento comprobatório de tempo de serviço - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração expedida por empresa regularmente constituída firmada pelo seu representante legal em papel timbrado, contendo o CNPJ e o período da contratação e a função desempenhada, que comprove o tempo prestado e experiência profissional na área pleiteada (firma reconhecida);
c) Não será aceito tempo de serviço prestado de estágio;
d) Não será aceito período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria. É de responsabilidade do candidato a exclusão dos períodos de tempo já utilizados ou em processo de utilização para aposentadoria, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

4.5 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

4.6 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas condições específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, contra ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

4.8 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, por meio de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato. No caso de inscrição presencial por instrumento público, a procuração ficará retida e anexada à ficha de inscrição do candidato.

4.9 - O candidato e o respectivo procurador responderão, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

10.8 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será divulgada nos termos deste Edital.

11. DA CHAMADA E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

11.1 - Os candidatos classificados serão convocados na medida das necessidades dos Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo.

11.2 - A contratação obedecerá a ordem classificatória devidamente homologada e publicada.

11.3 - O contrato de regime especial de trabalho deverá ser celebrado até os 02 (dois) dias úteis subsequentes à convocação do candidato aprovado para comprovação das condições estabelecidas neste Edital e análise à contratação, de acordo com o art. 15 do Decreto nº 3.783, de 2011.

11.4 - O contrato deverá iniciar exercício no 1º (primeiro) dia útil subsequente à assinatura do contrato de regime especial de trabalho.

11.5 - Os candidatos habilitados serão, a critério da Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditame da legislação vigente, notadamente quanto aos termos deste Edital.

11.6 - O Candidato classificado, quando convocado pela Administração Pública Municipal, para fins de formalização do contrato de trabalho por tempo determinado, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Nascimento em dia de Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
c) Cópia do documento de identificação;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ensinamento exigido pelo requisito do cargo;
f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
g) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio pessoal, conforme prescrito na Lei nº 8.428/1992 (documento DGP);
h) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não perca benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social vinculada a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XII e XVI, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XII do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação no documento DGP;
i) Cópia da Carteira de Nascimento (foto/firmo), menores de 18 (dezoito) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP e Cópia da Carteira de trabalho física e digital.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

PORTARIA N.º 17.701, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 11.342/2026), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **C**onceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

Nome	Cargo	Lotação	Período
Marcos Garcia Marques	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Saúde	27/08/2026 a 25/10/2026

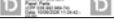
Art. 2º **E**sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.964/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Genêio 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 137/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 003/2026, por meio da Portaria nº 17.649, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

T

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

www.jornalnoroeste.com

12172212491

100

4191

100

2

2

100

1621

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

Jogar óleo usado no ralo pode causar prejuízos e problemas ambientais

Material descartado incorretamente se acumula nas tubulações, provoca entupimentos e pode comprometer a rede de esgoto

Um gesto aparentemente simples e comum na rotina das cozinhas pode se transformar em um problema dentro de casa e também fora dela. Jogar óleo de cozinha usado, gordura de frituras ou restos gordurosos diretamente no ralo da pia contribui para o entupimento das tubulações, pode provocar o retorno de esgoto e aumenta os impactos sobre as redes públicas de saneamento e o meio ambiente.

O problema começa de forma quase imperceptível. Mesmo quando o óleo está quente e líquido, ele não desaparece ao entrar na tubulação. Ao longo do percurso, a gordura pode se resfriar e se fixar nas paredes internas dos canos. Com o passar do tempo, esse material se acumula e passa a reter restos de alimentos e outros resíduos, reduzindo gradualmente o espaço para a passagem da água e do esgoto.

A consequência pode ser o entupimento da pia, da caixa de gordura e de outras partes da rede hidráulica. Em situações mais graves, há risco de refluxo de esgoto, mau cheiro e necessidade de intervenções e reparos que podem gerar prejuízos aos moradores.

Problema ultrapassa os limites da residência

O impacto, porém, não termina na cozinha. Parte da gordura descartada incorretamente pode



Meramente ilustrativa

O descarte de óleo usado diretamente no ralo da pia pode provocar o acúmulo de gordura nas tubulações, causar entupimentos e gerar impactos na rede de esgoto e no meio ambiente

alcançar a rede coletora de esgoto, onde continua se acumulando nas tubulações e se misturando a outros materiais. Esse processo favorece a formação de obstruções e pode contribuir para extravasamentos e transtornos em vias públicas.

No Paraná, dados divulgados pela Sanepar ajudam a dimensionar o problema. Em Curitiba, a gordura foi responsável por 51,26% das obstruções registradas na rede de esgoto em 2023. Naquele período, foram contabilizadas, em média, 682 ocorrências mensais relacionadas ao acúmulo desse tipo de resíduo.

Além dos custos de manutenção das redes, o descarte inadequado pode trazer consequências

ambientais. Quando o óleo alcança corpos d'água, forma uma camada na superfície que interfere nas trocas gasosas e na entrada de luz, prejudicando o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos.

O que fazer com o óleo usado?

A recomendação é simples: depois de utilizado, o óleo deve ser deixado esfriar e armazenado em um recipiente fechado, como uma garrafa PET. Em seguida, o material deve ser encaminhado a pontos de coleta ou iniciativas de reciclagem existentes no município.

O óleo usado pode receber reaproveitamento adequado, inclusive em processos de reciclagem e na produção de diferentes materiais. Antes de lavar panelas e utensílios muito engordurados, outra medida importante é remover o excesso de gordura com papel, evitando que grandes quantidades do resíduo sigam diretamente para o encanamento.

A orientação, portanto, é clara: pia e ralo não são destino para óleo e gordura. Uma mudança simples de hábito pode evitar entupimentos, reduzir gastos com manutenção, preservar a rede de saneamento e diminuir os impactos ao meio ambiente.

Um pequeno cuidado na cozinha pode evitar um grande problema dentro de casa — e ajudar a proteger toda a cidade.

de novos coágulos. Em alguns casos, é indicado tratamento cirúrgico.

Podemos prevenir este mal praticando atividades físicas regularmente; não fumar; evitar consumir bebidas alcoólicas; manter uma dieta saudável e balanceada; manter o peso; durante viagens longas, usar sapatos e roupas confortáveis; movimentar as pernas durante longos períodos sentada (o); fazer caminhadas leves, quando possível, após cirurgias; usar meias elásticas no caso de insuficiência venosa (sempre com indicação e orientação médica); se você trabalha muito tempo sentado, tente movimentar-se com frequência, levanta-se para tomar água ou café, olhar a rua, ir ao banheiro e use meias de compressão (indicados pelo médico); beba sempre muitos líquidos; consulte seu médico de confiança regularmente; ao viajar de avião procure esticar as pernas, flexione os pés, abrace e desabrace os joelhos repetidas vezes e passeie no corredor; evite ficar mais de 2 horas parado na mesma posição; não se automedique. Procure o médico imediatamente se notar algum sintoma.

Existem alguns exercícios fáceis de fazer, e que evitam a formação de coágulos, você pode fazer deitado na cama do hospital ou em longas viagens.

- Movimente seus pés para cima e para baixo 20 vezes
- Aperte a coxa contra a cama e conte até 6. Relaxe e repita 10 vezes.
- Aperte as nádegas uma contra a outra e conte até 6. Relaxe e repita 10 vezes.
- Movimente-se, mexa-se, mantenha-se hidratado e, ao menor sinal, procure um médico.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em 2025-08-08

PORTARIA Nº 17.703, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa nº 002/2026 para apuração de fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil Cemeinho de Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI, art. 75, II, "c", da Lei Orgânica Municipal c/c art. 67 da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 9.858/2026, por meio do qual a Secretária Municipal de Educação solicita a instauração de Sindicância Administrativa em razão de ocorrência registrada no Centro Municipal de Educação Infantil Cemeinho de Vida;

CONSIDERANDO que a referida solicitação decorre de ocorrência registrada em 4 de agosto de 2026, no Centro Municipal de Educação Infantil Cemeinho de Vida, envolvendo a saída de aluno das dependências da unidade escolar, tendo o estudante sido posteriormente localizado nas proximidades do estabelecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das circunstâncias da ocorrência e de eventual responsabilidade funcional dos servidores envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016, que disciplina a apuração de irregularidades no âmbito do serviço público e estabeleça as normas para instauração, composição e conclusão da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 370/2026-PROJUR, que opina pela instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil Cemeinho de Vida, com fundamento nos arts. 32, 65, 66, 67 e 68 da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº 002/2026 com a finalidade de apurar as circunstâncias e eventual responsabilidade funcional relacionadas à ocorrência registrada no Centro Municipal de Educação Infantil Cemeinho de Vida no dia 04/08/2026, consistente na saída de aluno das dependências da unidade escolar, com posterior localização nas proximidades do estabelecimento.

Parágrafo único. A apuração compreenderá, especialmente, as circunstâncias que antecederam e sucederam a saída do estudante das dependências da unidade escolar, a atuação dos servidores presentes no local e a eventual existência de responsabilidade funcional, sem prejuízo da apuração de outros fatos que, no curso da instrução, guardem relação com o objeto desta Sindicância.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em 2025-08-08

Art. 2º Designar, em conformidade com o disposto nos arts. 34, 65, 66 e 67 da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016, os servidores públicos municipais abaixo discriminados para comporem a Comissão Sindicante responsável pela apuração dos fatos:

I - Presidente:
Paula Renata Lopes
Cargo: Advogado
Matrícula: 3037

II - Membros:
a) Andreza dos Santos Scalco
Cargo: Professor Educação Infantil
Matrícula: 2026

b) Marcia Kelly Romanini de Resende
Cargo: Professor
Matrícula: 1050

Art. 3º Estabelecer, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da sindicância, admitida sua prorrogação por igual prazo, à vista de representação motivada de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA DORUM
Secretária Municipal de Administração

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-959/0001-70
CPF - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0819
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGOÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
PROCESSO Nº 113/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 24 de setembro de 2026, às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 23/09/2026 através do site www.licitatnet.com.br, destinado à **ADQUIÇÃO DE COLCHÕES DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 61/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 10 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339
113904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI73339113904
Data: 2026.09.10 16:06:10
+03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-959/0001-70
CPF - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0819
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PRÉGOÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
PROCESSO Nº 117/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 24 de setembro de 2026, às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 24/09/2026 através do site www.licitatnet.com.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO, DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS AFETADOS POR SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA OU DE EMERGÊNCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR**, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 62/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 10 de setembro de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI:7333
9113904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES
MARTINATI73339113904
Data: 2026.09.10 16:07:10
+03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sônia, 322 - Jd. Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CPF - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0819
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.723, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Declara fracassada a Licitação, modalidade PRÉGOÃO ELETRÔNICO nº 62/2026, e a desistência dos interessados no certame.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que foram devidamente observadas todas as etapas e exigências legais para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, apesar da regular divulgação do certame por meio da plataforma oficial e dos canais institucionais, durante a condução do certame, verificou-se que as empresas participantes, após as etapas pertinentes, não apresentaram proposta avaliada em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e não atenderam integralmente aos critérios e requisitos de habilitação exigidos, impossibilitando a sua regular classificação e habilitação;

CONSIDERANDO, portanto, o fracasso da licitação, justifica-se pelas empresas participantes não lograrem atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formalização administrativa do encerramento do procedimento licitatório, bem como a possibilidade de nova tentativa de contratação com base nos princípios da eficiência e do interesse público;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada fracassada, para todos os efeitos legais e administrativos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2026, diante da ausência de interessados no certame.

Art. 2º Incumbe à Divisão de Licitação adotar as providências necessárias ao encerramento do respectivo processo administrativo, promovendo a juntada deste Decreto aos autos, bem como a sua devolução e arquivamento. Poderá ainda ser avaliada, caso necessário, a reutilização do procedimento ou a adoção de outra modalidade compatível para suprir a necessidade da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sônia, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CPF - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0819
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 39/2026 - PSM/PCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº 33/2026.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a ISSI GUTIERRES MOREIRA RAMOS LTDA, CNPJ nº 08.158.087/0001-08.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

ISSI GUTIERRES MOREIRA RAMOS LTDA	Material/Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
111	CURATIVO TIPO HIGROSCÓPIO, DEXTERE LIND, 100,00	22,00	2.200,00	
	MATERIAL 2026/PROVINCIA, EXTRA FINO			
	REVESTIMENTO POR FOLHA DE POLIETILENO, DIMENSÃO: 10 X 10 CM			
	TRANSPARENCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES NÃO PERMANENTES			
	CARACTERÍSTICA: CARACTERÍSTICA			
	APLICABILIDADE: RECORTEÁVEL			
	ESTERILIDADE: ESTERILIDADE INDIVIDUAL			
	TOTAL			2.200,00

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20 de agosto de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 08 de setembro de 2026.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
Ana, Enfermeira Obstetra

Tromboembolismo Venoso: previna-se contra esse mal silencioso

Anualmente celebramos no dia 16 de setembro o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose, a data for instituída pela Lei nº 12.629, de 11 de maio de 2012, porém, esta Lei foi alterada pela Lei nº 15.448, de 30 de junho de 2026, que amplia a prevenção de trombose em hospitais, obrigando hospitais públicos e privados a manterem estruturas de prevenção ao tromboembolismo venoso em pacientes internados. A medida altera a legislação de combate à trombose e prevê ações permanentes, como avaliação de risco e protocolos clínicos.

O Tromboembolismo venoso é a causa de morte evitável mais comum no paciente hospitalizado. Um em cada quatro pessoas no mundo morrem de doenças relacionadas à trombose.

É uma doença silenciosa e altamente perigosa, mas evitável. Todos nós podemos desenvolver em algum momento da vida esta doença, basta ficar várias horas sentado (a) ou deitado (a) numa mesma posição.

A trombose se dá quando se formam coágulos (trombos), geralmente nos membros inferiores que impedem que a passagem de sangue flua normalmente pelo organismo. O perigo é quando esse coágulo se desprende, e é levado pela corrente sanguínea para o pulmão, causando embolia pulmonar, ou até ao coração. Levando ao óbito.

Colégio Coração de Jesus sedia nesta sexta (11) a 5ª Edição do SAGRADO MUN

Por Prof. Fernando Razente

As salas de aula do Colégio Coração de Jesus se transformam, a partir desta sexta-feira, nos dias 11 e 12 de setembro, em verdadeiros palcos da diplomacia global. O colégio sedia a 5ª edição do SAGRADO MUN (Model United Nations), evento acadêmico que simula as discussões e negociações das Nações Unidas (ONU). A conferência reúne jovens estudantes da própria instituição e conta também com a participação de delegações de diversas unidades educacionais.

Nascido originalmente na Universidade de Harvard, o modelo MUN consolida-se na Rede Sagrado como uma forte metodologia de aprendizagem ativa. O projeto pedagógico estimula os domínios conceituais em História, Geografia, Sociologia, Geopolítica, Filosofia Política, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Oratória, inteligência emocional, pensamento crítico e na capacidade de negociação internacional dos jovens.

Durante as sessões que ocorrem hoje e amanhã, os alunos deixam de lado as opiniões pessoais para defender estritamente as diretrizes geopolíticas e econômicas do país que representam.

Os Comitês e Grandes Temas em Debate

Os comitês dividem-se por faixa etária e trazem temas de alta complexidade para a mesa de negociações:

AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica): Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio debatem o paradoxo entre o direito ao desenvolvimento de tecnologia nuclear pacífica e os limites internacionais para a produção de armamentos atômicos.

Foto: Divulgação

Educandos do Colégio Coração de Jesus se preparando para o evento por meio de pesquisas e escrita acadêmica.

CDH (Conselho de Direitos Humanos da ONU): Delegados do Ensino Médio discutem a legitimidade da interferência internacional em decisões judiciais soberanas dos Estados.

UNGA (United Nations General Assembly): Conduzido inteiramente em Língua Inglesa (9º ano e Ensino Médio), o comitê aborda o reconhecimento internacional de Estados e governos através dos casos de Taiwan, Palestina e Kosovo.

O evento conta ainda com debates na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), focada na redução de desigualdades sociais, e na Organização Mundial da Saúde (OMS).

As listas oficiais confirmam delegações representando potências mundiais e nações estratégicas, como Estados Unidos, Brasil, Japão, China, Rússia e Argentina.

Programação Oficial do Evento

Os trabalhos seguem um cronograma que exige dos estudantes alto comprometimento ético,

pontualidade e adesão ao código de vestimenta formal do corpo diplomático, incluindo ternos, blazers e trajes sociais.

SEXTA-FEIRA:

- 10h00 – 11h00 | Credenciamento
- 11h00 – 12h00 | Cerimônia de Abertura
- 12h00 – 13h00 | Intervalo para almoço
- 13h00 – 14h30 | Sessão de Debates 1
- 14h30 – 15h00 | Intervalo / coffee break
- 15h00 – 16h30 | Sessão de Debates 2
- 16h30 – 17h00 | Intervalo / coffee break
- 17h00 – 18h30 | Sessão de Debates 3

SÁBADO:

- 08h00 – 09h30 | Sessão de Debates 4
- 09h30 – 10h00 | Intervalo / coffee break
- 10h00 – 11h30 | Sessão de Debates 5
- 11h30 – 11h45 | Foto Oficial do Evento
- 11h45 – 13h00 | Cerimônia de Encerramento e Premiações

Em Busca da Resolução e das Condecorações

O objetivo final de cada comitê é a redação e aprovação de um Documento de Resolução, que propõe soluções multilaterais viáveis para os problemas discutidos. Na cerimônia de encerramento, programada para o sábado, a Mesa Diretora de cada comitê fará a entrega das tradicionais premiações.

Serão condecorados os alunos que se destacaram nas categorias de Melhor Delegação, Melhor Orador, Delegado Destaque (voltado aos estreantes), Menções Honrosas e Melhor Documento de Posição Oficial (DPO), recompensando as semanas de pesquisa prévia que embasaram os discursos de hoje.

Foto: Divulgação/Cresol

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.047374/2026